



PORTARIA N° 530/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|-----------------|----------|------------|-------------|------------|------------|
| Osmar Francisco | Vereador | 03 | 28/10/2024 | 30/10/2024 | 31/10/2024 |
| | | 02 | 12/11/2024 | 13/11/2024 | 14/11/2024 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Novembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

